



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 495

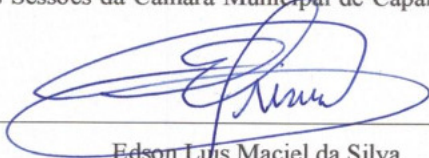
“Aprova Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-IPAC exercício financeiro de 2002, de responsabilidade dos Srs. Manoel Joaquim da Silva e Jaime Nascimento”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

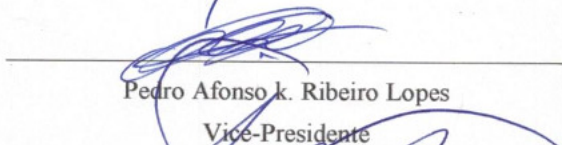
Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as contas do IPAC, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade dos Srs. Manoel Joaquim da Silva e Jaime Nascimento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

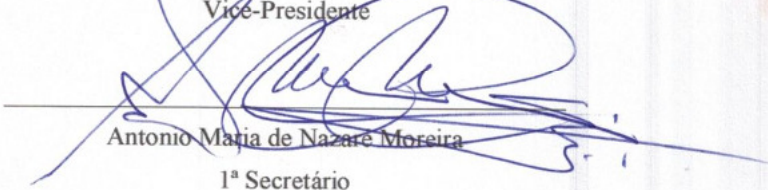
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de Setembro de 2008.



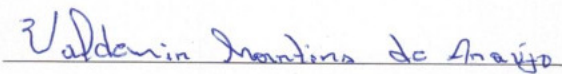
Edson Luis Maciel da Silva
Presidente



Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente



Antonio Maria de Nazare Moreira
1ª Secretário



Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário